



arsalentejo

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Recrutamento de médicos não especialistas para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP

Torna-se público que no prazo de 4 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas de médicos não especialistas, com vista ao recrutamento de 4 ( quatro) profissionais, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22/2020, de 16 de maio, e em conjugação com o disposto no Despacho nº 6067/2020, de 04 de junho, para exercício de funções na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde, do Alentejo Central.

### 1 – Requisitos específicos de candidatura:

- a) Obrigatórios
  - Possuir **Mestrado integrado em Medicina ou equivalente** e estar apto ao livre exercício da profissão;
  
- b) preferenciais
  - Formação profissional complementar e/ ou experiência profissional

### 2 – Remuneração: 1859,52 €

3- As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Alentejo, IP, ( [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt)), com envio para o endereço eletrónico: [recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt), até às 23 horas e 59 minutos, do último dia do prazo estipulado no presente aviso.

O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- um exemplar do Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas;

- fotocópia da cédula profissional;
- declaração de aptidão ao livre exercício da profissão;
- outros elementos relevantes para avaliação do candidato

A falta de apresentação da documentação solicitada é motivo de exclusão.

4 – Método de seleção : Avaliação curricular, efetuada por um júri previamente nomeado e de acordo com os critérios por este definidos, sendo critério preferencial, a experiência demonstrada na área para que é aberta a presente Oferta.

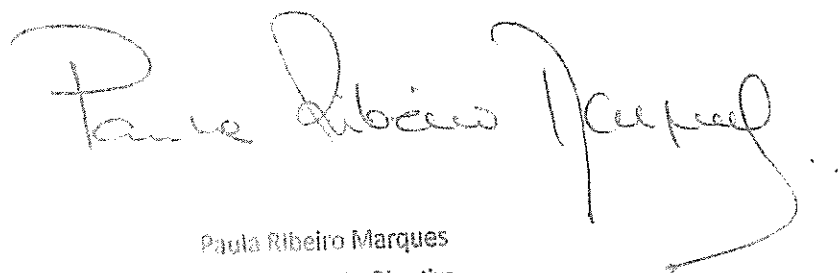
5 – Local de trabalho: Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde, do Alentejo Central.

6 – A audiência dos interessados, face ao carácter de urgência da contratação em causa, ficará suspensa, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 11 de setembro de 2020

A vogal do Conselho Diretivo

Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques



Paula Ribeiro Marques  
Vogal do Conselho Directivo